



Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 60/2025

Manifesta apelo ao Sr. Governador do Estado de São Paulo Tarésio de Freitas, para reavaliar a implantação de 3 praças de pedágios na Rodovia Luiz de Queiroz (SP- 304), nas cidades de Americana, Santa Bárbara d’Oeste e Piracicaba.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que as informações veiculadas nos últimos dias sobre a implantação de praças de pedágio na Rodovia Luiz de Queiroz (SP – 304), previsto para final de 2026, solicitação para com que aconteça a reavaliação do ato;

CONSIDERANDO que milhares de municípios transitam todos os dias nessa rodovia, para irem para seu trabalho, suas casas, faculdades, entre outros afazeres, a implementação de trechos com cobrança tarifárias, iriam repercutir negativamente para todas essas pessoas;

CONSIDERANDO que já foi firmado compromissos com nossa cidade, onde não seria realizado a implementação de praças de pedágios, na SP-304;

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por centenas de municípios para acolher mais informações, gostaríamos de solicitar uma audiência pública em nossa cidade, para com que possamos debater esse assunto;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Manifesta apelo ao Sr. Governador do Estado de São Paulo Tarésio de Freitas, para reavaliar a implantação de 3 praças de pedágios na Rodovia Luiz de Queiroz (SP- 304), nas cidades de Americana, Santa Bárbara d’Oeste e Piracicaba

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de março de 2025.

Alex Dantas
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XRAT9DT1U73G8Z99>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XRAT-9DT1-U73G-8Z99

